PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI N.º 16.193, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

Institui Taxa de Controle Sanitário, no âmbito da Vigilância Sanitária, estabelece multas, altera a Lei Municipal 14.909/97 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 48, da Lei n. 14.909/97, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 48** - Fica instituída a Taxa de Controle Sanitário, que tem como fato gerador, o exercício regular, pelo Poder Público Municipal, de seu poder de polícia, relativo à fiscalização, análise, vistoria e licenciamento de atividades profissionais, confecção de alimentos e de habitação e trabalho, no âmbito do Município de Marabá.*

§ 1º - Contribuinte da taxa é pessoa física e jurídica que exerça atividades profissionais de comercialização, venda, importação, fabricação, exportação, de produtos alimentícios, desinfecção de residências e estabelecimentos comerciais ou industriais, de produtos, construção, aluguel e venda de prédios e moradias, realização de exames médicos, químicos, laboratoriais, radioterápicos, eletrônicos ou de outras modalidades, serviços hospitalares e veterinários.

§ 2º - A taxa será calculada e devida de acordo com a Tabela que integra esta lei, no seu Anexo.

§ 3º - O pagamento da taxa será anual, em parcela única, em data a ser definida mediante regulamento a ser normatizado pelo Poder Executivo, nos termos do artigo seguinte.

§ 4º - A falta de pagamento da taxa não impedirá a fiscalização prevista nesta lei, e importará na aplicação de

MARABÁ
2000

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

multa, a ser apurada em processo administrativo, no valor de cinqüenta por cento (50%) do valor atualizado do tributo, independentemente dos acréscimos moratórios incidentes.

***§ 5º** - Aplicam-se as disposições do Código Tributário Municipal, ao tributo ora criado, naquilo que não for com ele incompatível."*

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante da Lei n. 14.909/97, o anexo que contém a Tabela para apuração dos valores relativos à Taxa de Controle Sanitário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 31 de dezembro de 1999.

Geraldo Mendes de Castro Veloso
Prefeito Municipal de Marabá

MARABÁ
2000

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

TABELA - ANEXO À LEI N. 14.909/97.

1.0 – SETOR DE CONTROLE SANITÁRIO DAS CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – SCSCEP

1.1 – Hospitais e Casas de Saúde, Unidades Hemoterápicas, Gabinete de Radiologia e Radioterapia, Banco de Sangue, Olho e Leite Humano, Laboratório de Análises Clínicas e/ou Patologia Clínica, Posto de Colheita, Estabelecimentos Óticos, Serviços de Anestesiologia.

– Por estabelecimento:

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	13	13
REGISTRO	40	40
LICENÇA	80	80
TOTAL GERAL		133

1.2 - Ambulatório, Pronto Socorro, Estabelecimentos Congêneres, Creches.

- Por estabelecimento:

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	18	18
REGISTRO	26	26
LICENÇA	53	53
TOTAL GERAL		97

1.3 - Policlínicas, Clínicas, Consultórios Médicos e Odontológicos, Laboratórios e Oficinas de Prótese e Órteses, Clínica de Fisioterapia e Reabilitação, Gabinetes ou Serviços de Ultra-sonografia e Endoscopia.

- Por estabelecimento:

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	18	18
REGISTRO	26	26
LICENÇA	53	53
TOTAL GERAL		97

MARABÁ
2000

1.4 - INDÚSTRIAS (Farmacêutica e Farmoquímica, Cosmético e Perfumaria, Saneantes e Domissanitário, Produtos Veterinários, Alimentos e etc.).

- Por estabelecimento:

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	26	26
REGISTRO	37	37
LICENÇA	69	69
TOTAL GERAL		132

1.5 - Farmácias, Drogarias, Ervanarias, Depósito e Distribuidora de Medicamentos, Laboratório Farmacêutico, Empresas de Desratização, Escritório de Representação e Distribuição de Artigos Médicos Cirúrgicos, Hospitalares, Ortopédicos, Fisioterápicos, Odontológicos, Laboratoriais e etc.

1.5.1. CATEGORIA A (Grande Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	31	31
REGISTRO	73	73
LICENÇA	96	96
TOTAL GERAL		200

1.5.2. CATEGORIA B (Médio Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	26	26
REGISTRO	37	37
LICENÇA	53	53
TOTAL GERAL		116

1.5.3. CATEGORIA C (Pequeno Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	9	9
REGISTRO	14	14
LICENÇA	27	27
TOTAL GERAL		50

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

1.6 - Salão de Beleza, Manicura, Pedicura, Barbearia, Institutos de Esteticismo, Ginastica ou Similar.

- Por estabelecimento:

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	8	8
REGISTRO	8	8
LICENÇA	14	14
TOTAL GERAL		30

1.7 – Termo de Responsabilidade técnica inicial ou substituição, por unidade:

UFIR	TOTAL
10	10

1.8 – Autenticação de livros ou cancelamentos, para registro de produtos controlados:

UFIR	TOTAL
12	12

1.9—Certidão de Cadastramento:

UFIR	TOTAL
10	10

2.0 – SETOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS – SCQA

2.1 – HIPERMERCADOS:

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	68	68
REGISTRO	134	134
LICENÇA	298	298
TOTAL GERAL		500

2.2 – SUPERMERCADOS:

MARABÁ 2000

2.2.1 – Categoria – A (Grande Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	31	31
REGISTRO	73	73
LICENÇA	96	96
TOTAL GERAL		200

2.2.2 – Categoria – B (Médio porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	21	21
REGISTRO	29	29
LICENÇA	40	40
TOTAL GERAL		90

2.3 –MERCEARIAS:

2.3.1 – Categoria – A (Grande Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	16	16
REGISTRO	25	25
LICENÇA	33	33
TOTAL GERAL		74

2.3.2 – Categoria – B (Médio Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	10	10
REGISTRO	18	18
LICENÇA	25	25
TOTAL GERAL		53

2.3.3 – Categoria – C (Pequeno Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	8	8
REGISTRO	8	8
LICENÇA	14	14
TOTAL GERAL		30

2.4 -- POSTO DE VENDAS DE AVES, PEIXES, MARISCOS, FRIOS E ETC.

2.4.1 – Categoria – A (Grande Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	14	14
REGISTRO	18	18
LICENÇA	24	24
TOTAL GERAL		56

2.4.2 -- Categoria – B (Médio Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	8	8
REGISTRO	10	10
LICENÇA	16	16
TOTAL GERAL		34

2.5 – SORVETERIA

2.5.1 – Categoria – A (Grande Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	14	14
REGISTRO	25	25
LICENÇA	33	33
TOTAL GERAL		72

2.5.2 – Categoria – B (Médio Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	8	8
REGISTRO	16	16
LICENÇA	21	21
TOTAL GERAL		45

2.6 – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BARES, RESTAURANTES E LANCHONETES.

2.6.1 – Categoria – A (Grande Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	16	16
REGISTRO	26	26
LICENÇA	53	53
TOTAL GERAL		95

2.6.2 Categoria – B (Médio Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	11	11
REGISTRO	16	16
LICENÇA	37	37
TOTAL GERAL		64

2.6.3 – Categoria – C (Pequeno Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	5	5
REGISTRO	11	11
LICENÇA	14	14
TOTAL GERAL		30

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

2.7 – ARMAZENS E DEPOSITOS DE ESTIVAS

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	14	14
REGISTRO	16	16
LICENÇA	26	26
TOTAL GERAL		56

2.8—MERCADOS E FRIGORÍFICOS

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	26	26
REGISTRO	32	32
LICENÇA	52	52
TOTAL GERAL		110

2.9 –AÇOUGUE

2.9.1. – Categoria – A (Grande Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	14	14
REGISTRO	21	21
LICENÇA	28	28
TOTAL GERAL		63

2.9.2 – Categoria – B (Médio Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	8	8
REGISTRO	13	13
LICENÇA	20	20
TOTAL GERAL		41

MARABÁ 2000

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

2.10 – CARROS FRIGORÍFICOS

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	13	13
LICENÇA	18	18
TOTAL GERAL		31

2.11 – ATESTADO DE INUTIZAÇÀO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E/OU MEDICAMENTOS.

UFIR	TOTAL
12	12

2.12 – EXAMES BROMATOLÓGICOS:

	UFIR	TOTAL
Água Mineral	29	29
Cidra, Vinho, etc.	34	34
Manteiga, Massas etc.	21	21
Conservas, etc.	37	37
Pesquisas de Materiais Tóx.	56	56
Cacau, Chocolates	50	50
Outros	70	70

3.0 - SETOR DE CONTROLE SANITÁRIO DA HABITAÇÃO E DO TRABALHO

3.1 – CERTIFICADO DE HIGIENE INDUSTRIAL

3.1.1 – Categoria – A (Grande Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	21	21
REGISTRO	26	26
LICENÇA	33	33
TOTAL GERAL		80

MARABÁ 2000

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

3.1.2 - Categoria – B (Médio Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	13	13
REGISTRO	16	16
LICENÇA	27	27
TOTAL GERAL		56

3.1.3 – Categoria – C (Pequeno Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	9	9
REGISTRO	13	13
LICENÇA	21	21
TOTAL GERAL		43

3.2 – ATESTADO DE HIGIENE E CONFORTO

3.2.1 – Categoria – A (Grande Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	9	9
REGISTRO	14	14
LICENÇA	18	18
TOTAL GERAL		41

3.2.2 – Categoria – B (Médio Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	9	9
REGISTRO	10	10
LICENÇA	16	16
TOTAL GERAL		35

MARABÁ 2000

3.2.3 – Categoria – C (Pequeno Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	5	5
REGISTRO	10	10
LICENÇA	14	14
TOTAL GERAL		29

3.3 – MOTÉIS:

3.3.1 – Categoria – A (Grande Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	56	56
REGISTRO	114	114
LICENÇA	130	130
TOTAL GERAL		300

3.3.2 – Categoria – B (Médio Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	31	31
REGISTRO	73	73
LICENÇA	96	96
TOTAL GERAL		200

3.3.3 – Categoria – C (Pequeno Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	20	20
REGISTRO	32	32
LICENÇA	48	48
TOTAL GERAL		100

Folha 31 - Área Institucional - Tels.: 322-2121 / 322-2122 / 322-1832 - Fax: (091) 322-2798 - CEP 68508-970 - Nova Marabá - Marabá - PA

3.4 - HOTÉIS CONGÊNERES

3.4.1 – Categoria – A (Grande Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	31	31
REGISTRO	73	73
LICENÇA	96	96
TOTAL GERAL		200

3.4.2 – Categoria – B (Médio Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	20	20
REGISTRO	32	32
LICENÇA	48	48
TOTAL GERAL		100

3.4.3 – Categoria – C (Pequeno Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	12	12
REGISTRO	10	10
LICENÇA	18	18
TOTAL GERAL		40

3.5 – CINEMAS, TEATROS, ETC. :

	UFIR	TOTAL
Casse A	60	60
Classe B	50	50
Classe C	38	38

3.6-- POSTO DE GASOLINA

3.6.1 – Categoria – A (Grande Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	56	56
REGISTRO	114	114
LICENÇA	130	130
TOTAL GERAL		300

3.6.2 – Categoria – B (Médio Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	31	31
REGISTRO	73	73
LICENÇA	96	96
TOTAL GERAL		200

3.6.3 – Categoria – C (Pequeno Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	20	20
REGISTRO	32	32
LICENÇA	48	48
TOTAL GERAL		100

3.7 – LOJAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	18	18
REGISTRO	24	24
LICENÇA	29	29
TOTAL GERAL		71

3.8 – LOJAS DE CONFECÇÕES EM GERAL

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	12	12
REGISTRO	10	10
LICENÇA	29	29
TOTAL GERAL		51

3.9 – TRANSPORTADORA

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	12	12
REGISTRO	10	10
LICENÇA	29	29
TOTAL GERAL		51

3.10 – ARMARINHO EM GERAL

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	12	12
REGISTRO	10	10
LICENÇA	20	20
TOTAL GERAL		42

3.11 – OFICINA MECÂNICA

3.11.1 – Categoria – A (Grande Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	20	20
REGISTRO	32	32
LICENÇA	48	48
TOTAL GERAL		100

3.11 – OFICINA MECÂNICA

3.11.2 – Categoria – B (Médio Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	15	15
REGISTRO	19	19
LICENÇA	26	26
TOTAL GERAL		60

Folha 31 - Área Institucional - Tels.: 322-2121 / 322-2122 / 322-1832 - Fax: (091) 322-2798 - CEP 68508-970 - Nova Marabá - Marabá - PA

3.11 – OFICINA MECÂNICA

3.11.3 – Categoria – C (Pequeno Porte):

	UFIR	TOTAL
VISTORIA	**8**	**8**
REGISTRO	**8**	**8**
LICENÇA	**14**	**14**
TOTAL GERAL		**30**

Obs: - Os valores acima totalizados deverão ser convertidos em reais, tomando-se por base a UFIR do dia.
As taxas acima cobradas têm como base de cálculos os valores cobrados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública / 11.º CRS – SESPA.

Folha 31 - Área Institucional - Tels.: 322-2121 / 322-2122 / 322-1832 - Fax: (091) 322-2798 - CEP 68508-970 - Nova Marabá - Marabá - PA